



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5662

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.596,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	1.600,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	297	75.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	321	3.668,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	328	46.332,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	359	1.998,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	441	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	451	1.998,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 30 00	502	44.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	643	15.000,00
Total:			192.596,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	198	1.600,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	375	51.998,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	385	75.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	444	2.001,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	448	999,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 94 00	452	999,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 14 00	453	999,00
02 09 01 08 244 0014 2166	4 4 90 51 00	504	44.000,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	680	15.000,00
Total:			192.596,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo